



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Registro de Preços Nº 37/2022

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ sob o nº **05.957.363/0001-33**, situado na Praça Des. Edgar Nogueira, S/N – Centro Cívico, bairro Cabral, em Teresina – PI, CEP 64000-920, neste ato representado por seu Presidente, Des. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Processo Eletrônico SEI nº **0013020-41.2022.6.18.8000**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo – CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, especificado nos itens 1 e 2 do Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 36/2022 1598708, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora 1611052, independentemente de transcrição.

**2. DO FORNECEDOR, PREÇO, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

|   |  |
|---|--|
| <b>Razão Social:</b> PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI                                    |  |
| <b>CNPJ:</b> 28.128.565/0001-78   | <b>Nome Fantasia:</b> PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO |
| <b>Endereço:</b> Q CLN 408 BLOCO E LOJA N.º 58 – TERREO BAIRRO: ASA NORTE – CEP: 70.856-550 – BRASÍLIA – DF |  |
| <b>Telefone:</b> (61) 99184-8873 ou (61) 4141-2435  |  |
| <b>E-mail:</b> paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com / atendimento@cafeparanoa.com.br                    |  |
| <b>Representante legal:</b> PAULO VICTOR NICOLINI DE MORAIS   |  |

|   |
|---|
| <b>Banco:</b> 0260 - NUBANK - <b>Agência:</b> 0001 - <b>Conta:</b> 24502973-3 |
|---|

| <b>ITEM</b>          | <b>01 e 02</b>   |
|----------------------|--|
| <b>ESPECIFICAÇÃO</b> | <p>CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE (“TIJOLINHO”/PURO VÁCUO) Conforme Normas Técnicas abaixo.</p> <p>Descrição/ Definições: Conforme Resolução RDC nº 277 de 22/09/2005 – ANVISA – Ministério da Saúde. - Café torrado em grão: é o endosperma (grão) beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero <i>Coffea</i>, como <i>Coffea arabica</i>, <i>C. liberica</i> Hiern e <i>C. canephora</i> (<i>C. robusta</i>), submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra escolhido. - Café torrado moído: é o Café Torrado em Grão submetido a processo de moagem adequado. - Qualidade Global da Bebida do Café é a percepção conjunta dos aromas e dos sabores característicos do café; do equilíbrio entre a doçura e o amargor, da harmonia da bebida, do corpo, tudo se traduzindo numa sensação agradável durante e após a degustação.</p> <p>CATEGORIA: CAFÉ SUPERIOR (são aqueles cuja constituição recomenda-se seja a de cafés arábicas blendados ou não com cafés robusta/conilon, estes com limite de até 15% em volume físico no blend, de bebida dura ou mole). Características do Produto: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona. PACOTE DE 250 GRAMAS 9.000 36 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2022 Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global.</p> <p>Características Físicas e Químicas (superior): Em conformidade com o item 4.2.3 da Resolução SAA-28, 01/06/07: Umidade - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v - em g/100g - máximo 1,0%; Cafeína - em g/100g - mínimo 0,7%; Extrato Aquoso - em g/100g - mínimo 25,0%; Extrato Etéreo - em g/100g - mínimo 8,0%. Embalagem/Apresentação: O produto deverá ser embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa de papelão bem vedada, com peso líquido de 250 gramas, onde deverá constar no rótulo da embalagem secundária, além da quantidade de pacotes e/ou peso líquido, as demais informações previstas na legislação.</p> <p>Prazo de Validade: O produto deve ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Características Microbiológica: Deverá apresentar os padrões estabelecidos na Resolução – RDC nº 12 de</p> |

02 de janeiro de 2001- ANVISA/M.S. Característica Microscópica: Ausência de matérias macroscópicas e 37 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2022 microscópicas prejudiciais à saúde humana, conforme Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 da ANVISA/MS. Ter transcorrido, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua fabricação. O produto deverá portar selo ou laudo válido emitido por laboratório especializado em aferir o grau de impurezas tolerável, conforme Resolução ANVISA RDC 277/05. REQUISITOS ESPECÍFICOS Conforme Resolução - RDC 277, de 22 de setembro de 2005 –ANVISA – MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROTINA Observando-se irregularidades na qualidade ou no desempenho do produto recebido (especialmente nas características sensoriais recomendáveis e nota de qualidade global (QG) da bebida não inferior a 6,0), após a sua utilização ou a qualquer tempo e dentro do prazo de validade, o produto poderá ser avaliado na forma do disposto na Resolução SAA – 30, de 22.06.2007, item 10.1, mediante notificação prévia do representante da empresa, com envio de amostras mínimas de quatro pacotes com 250 gramas, que servirão de prova e contraprova, para laboratórios da escolha da Seção de Almoxarifado e PatrimônioSEALP (conforme cadastro existente na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através da sua Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios – CODEAGRO – lista nos endereços eletrônicos: [http://www.codeagro.sp.gov.br/qualidade\\_sp/empresas\\_cafe/cafe\\_empresa.php?p\\_g=9](http://www.codeagro.sp.gov.br/qualidade_sp/empresas_cafe/cafe_empresa.php?p_g=9) de Laboratórios Credenciados), cabendo à empresa arcar com as despesas dos ensaios em questão, na forma do art.75 da Lei nº 8.666/93. Nos casos de reprovação, todo o lote será devolvido, devendo ser reposto num prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, após a comunicação de irregularidade. Em nenhuma hipótese a fatura será liquidada sem o conhecimento prévio do resultado da 38 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2022 análise sensorial. Os procedimentos de inspeção e ensaio das características referenciais poderão também ser observados aleatoriamente por ocasião dos recebimentos, ficando por conta do licitante vencedor os custos com a referida análise. A empresa, melhor classificada deverá apresentar DECLARAÇÃO DA LICITANTE de que entregará, no momento da contratação (assinatura da Ata de Registro de Preços), laudo de análise do produto ofertado válido, emitido por laboratório especializado em aferir o grau de impurezas tolerável, habilitado pela REBLAS (Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde) / ANVISA conforme Resolução ANVISA RDC 277/05, comprovando a qualidade do produto na Categoria Superior ou, caso a empresa possua, Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza da Associação Brasileira do Café (ABIC). Acórdão n.º 1354/2010- TCU - 1ª Câmara / Acórdão 446/2014- TCU – Plenário. Condições de Fornecimento: - Os produtos deverão atender as descrições técnicas, especialmente quanto a nota de qualidade global (QG) da bebida não inferior a 6,0 e com blend (liga dos grãos 100% arábicos ou com limite de até 15% robusta/conilon) que deverá proporcionar um café suave e agradável ao paladar. Recomenda-se, ainda, evitar a presença de grãos preto-verdes ou fermentados (conforme especificação acima – café superior) e possuir prazo de validade mínima,

|                       |   |
|-----------------------|---|
|                       | a partir da data da entrega e o tipo de embalagem conforme descrito neste Termo. - Análise do produto: O produto deverá ser fornecido com a características solicitadas no termo de referência, alheio a qualquer impureza e deverá portar selo ou laudo válido emitido por laboratório especializado em aferir o grau de impurezas tolerável, conforme Resolução ANVISA RDC 277/05. 39 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2022 O PRODUTO OFERTADO PARA ESTE ITEM DEVERÁ TER QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR DAS MARCAS SUGERIDAS: MELITTA, PILÃO, SANTA CLARA, MARATÁ OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE. ITEM COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA CATMAT: 463574 |
| <b>MARCA</b>          | BICO DE OURO SUPERIOR   |
| <b>UNID</b>           | PCT 250G  |
| <b>QTDA</b>           | 12.000  |
| <b>VALOR UNITÁRIO</b> | R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos)   |
| <b>VALOR TOTAL</b>    | R\$ 91.200,00 (noventa e um mil, duzentos reais)  |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

3.1. O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ será o órgão gerenciador;

3.2. Não há participantes neste Registro de Preços.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### **5. DA VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade desta Ata será de 12 meses a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

### **6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. O TRE-PI realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos **não superiores a 180 (cento e oitenta) dias**, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-PI poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6.1. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-PI deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento desta Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, incluídos os integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem injustificadamente o compromisso assumido, nos termos do art. 49, § 1º do Decreto nº 10.024/2019;

7.2. É da competência do TRE-PI a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013);

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao TRE-PI quaisquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o

acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

a) contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

b) contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A proposta de preços apresentada no Pregão e a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações que, após lido e achado conforme vai assinado pelas partes.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**

DES. ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES

PRESIDENTE

**PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**

PAULO VICTOR NICOLINI DE MORAIS

**ANEXO:**

- Declaração de Concordância e Veracidade.

**ANEXO ÚNICO DA ARP**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E VERACIDADE**

|                           |         |
|---------------------------|---------|
| NOME COMPLETO DO USUÁRIO: |         |
| IDENTIDADE:               | CPF:    |
| E-MAIL DO USUÁRIO:        |         |
| LOGRADOURO:               |         |
| COMPLEMENTO:              | BAIRRO: |
| CIDADE:                   | ESTADO: |
| TELEFONE:                 | CEP:    |

Por meio deste documento e do cadastro como Usuário Externo no SEI do TRE-PI, declaro que aceito todos os termos e condições que disciplinam o processo eletrônico, com fundamento na legislação pertinente e especialmente no Decreto N° 8.539, de 08/10/15, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login e senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração de responsabilidade civil, penal e administrativa.

Declaro, ainda, que o endereço informado referente ao meu domicílio é verdadeiro e que são de minha exclusiva responsabilidade:

I - o sigilo da senha de acesso, não sendo oponível, alegação de uso indevido;

II - a observância de que os atos processuais em meio eletrônico se consideram realizados no dia e na hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário externo;

III - as condições da rede de comunicação, do acesso ao provedor de internet e a configuração do computador a ser utilizado nas transmissões eletrônicas;

IV - a observância dos períodos de manutenção programada, ou qualquer outro tipo de indisponibilidade do sistema.

Por fim, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), declaro ciência do tratamento dos meus dados pessoais pelo TRE-PI, inclusive para sua publicação nos portais de Transparência do Órgão.

Para que o seu acesso seja liberado e o cadastro aprovado o usuário deve enviar os seguintes documentos ao endereço eletrônico cs@tre-pi.jus.br:

- a) cópias de RG e CPF ou de outro documento de identidade válido no qual constem estes dados;
- b) este formulário preenchido e assinado.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

•

Usuário Externo



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Victor Nicolini de Moraes, Usuário Externo**, em 25/08/2022, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ervan José da Silva Lopes, Presidente**, em 25/08/2022, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1618901** e o código CRC **66B76C00**.



**PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**

CNPJ: 28.128.565/0001-78 – PORTE – EPP – END.: Q CLN 408 BLOCO E LOJA N.º 58 – TERREO  
BAIRRO: ASA NORTE – CEP: 70.856-550 – BRASÍLIA – DF – FONE:(61) 99184-8873 OU (61) 4141-2435  
**E-mail: [paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com](mailto:paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com)**

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
**Pregão nº 362022 (SRP)**

**DADOS CADASTRAIS – PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO**

**Razão Social: PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**

**CNPJ: 28.128.565/0001-78**

**Nome de Fantasia: PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO**

**Fone: (61) 4141-2435 ou (61) 99184-8873**

**Endereço: CLN 408 BLOCO E LOJA 58 TÉRREO - ASA NORTE – BRASÍLIA/DF**

**E-mail: [ATENDIMENTO@CAFEPARANOA.COM.BR](mailto:ATENDIMENTO@CAFEPARANOA.COM.BR)**

**DADOS SÓCIO-PROPRIETÁRIO**

**PROPRIETARIO – PAULO VICTOR NICOLINI DE MORAIS**

[REDACTED]

**E-mail: [ATENDIMENTO@CAFEPARANOA.COM.BR](mailto:ATENDIMENTO@CAFEPARANOA.COM.BR)**

**DADOS BANCÁRIOS**

[REDACTED]

[REDACTED]

**FAVORECIDO: PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO**

**CNPJ: 28.128.565/0001-78**

**DADOS DO REPRESENTANTE EM LICITAÇÕES**

**CONTATO: Cicero Viana ou Cá Oliveira**

**FONE (85): 99621-9000 ou 99619-9000 CORPORATIVO**

**E-MAIL: [paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com](mailto:paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com)**

**PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP -**

CNPJ: 28.128.565/0001-78 – PORTE – EPP – END.: Q CLN 408 BLOCO E LOJA N.º 58 – TERREO  
BAIRRO: ASA NORTE – CEP: 70.856-550 – BRASÍLIA – DF – FONE:(61) 99184-8873 OU (61) 4141-2435 - E-mail:  
[paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com](mailto:paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com)



**PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**

CNPJ: 28.128.565/0001-78 – PORTE – EPP – END.: Q CLN 408 BLOCO E LOJA N.º 58 – TERREO  
BAIRRO: ASA NORTE – CEP: 70.856-550 – BRASÍLIA – DF – FONE:(61) 99184-8873 OU (61) 4141-2435  
E-mail: [paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com](mailto:paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com)

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
**Pregão nº 362022 (SRP)**

**PROPOSTA DE PREÇO - 190/08/2022 - TRE - PI**

A empresa **PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP - CNPJ: 28.128.565/0001-78 – PORTE – EPP – END.: Q CLN 408 BLOCO E LOJA N.º 58 – TERREO - BAIRRO: ASA NORTE – CEP: 70.856-550 – BRASÍLIA – DF – FONE:(85) 99621-9000 OU (61) 4141-2435 - E-mail: [paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com](mailto:paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com)**

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa ao Pregão Eletrônico em epígrafe, conforme Anexo I do edital, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da sua preparação.

| ITEM | DESCRÍÇÃO – OBJETO  | Marca                 | Unid.    | Quant | Preço Unit.                                | Preço Global (R\$)  |
|------|---|-----------------------|----------|-------|--|---|
| 1    | CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ("TIJOLINHO"/PURO VÁCUO) Conforme Normas Técnicas abaixo. Descrição/ Definições: Conforme Resolução RDC nº 277 de 22/09/2005 – ANVISA – Ministério da Saúde. - Café torrado em grão: é o endosperma (grão) beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, como Coffea arábica, C. liberica Hiem e C. canephora (C. robusta), submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra escolhido. - Café torrado moído: é o Café Torrado em Grão submetido a processo de moagem adequado. - Qualidade Global da Bebida do Café é a percepção conjunta dos aromas e dos sabores característicos do café; do equilíbrio entre a doçura e o amargor, da harmonia da bebida, do corpo, tudo se traduzindo numa sensação agradável durante e após a degustação. CATEGORIA: CAFÉ SUPERIOR (são aqueles cuja constituição recomenda-se seja a de cafés arábicas blendados ou não com cafés robusta/conilon, estes com limite de até 15% em volume físico no blend, de bebida dura ou mole). Características do Produto: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona. PACOTE DE 250 GRAMAS 9.000 36 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – PREGÃO | BICO DE OURO SUPERIOR | PCT 250G | 9000  | R\$ 7,60<br>Sete reais e sessenta centavos | R\$ 68.400,00<br>Sessenta e oito mil e quatrocentos reais |



**PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**

**CNPJ: 28.128.565/0001-78 – PORTE – EPP – END.: Q CLN 408 BLOCO E LOJA N.º 58 – TERREO  
BAIRRO: ASA NORTE – CEP: 70.856-550 – BRASÍLIA – DF – FONE:(61) 99184-8873 OU (61) 4141-2435  
E-mail: [paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com](mailto:paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com)**

**PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Pregão nº 362022 (SRP)**

|   |   |                       |          |      |  |  |
|---|---|-----------------------|----------|------|--|--|
|   | ELETRÔNICO nº 36/2022 Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características Físicas e Químicas (superior): Em conformidade com o item 4.2.3 da Resolução SAA-28, 01/06/07: Umidade - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v - em g/100g - máximo 1,0%; Cafeína - em g/100g - mínimo 0,7%; Extrato Aquoso - em g/100g - mínimo 25,0%; Extrato Etéreo - em g/100g - mínimo 8,0%. Embalagem/Apresentação: O produto deverá ser embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa de papelão bem vedada, com peso líquido de 250 gramas, onde deverá constar no rótulo da embalagem secundária, além da quantidade de pacotes e/ou peso líquido, as demais informações previstas na legislação. Prazo de Validade: O produto deve ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Características Microbiológica: Deverá apresentar os padrões estabelecidos na Resolução – RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001- ANVISA/M.S. Característica Microscópica: Ausência de matérias macroscópicas e 37 Tdade, o produto poderá ser avaliado na forma do disposto na Resolução SAA – 30, de 22.06.2007, item 10.1, me/ ANVISA conforme Resolução ANVISA RDC 277/05, comprovando a qualidade do produto na Categoriae mínima, a partir da data da entrega e o tipo |                       |          |      |  |  |
| 2 | CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE (“TIJOLINHO”/PURO VÁCUO) Conforme Normas Técnicas abaixo. Descrição/ Definições: Conforme Resolução RDC nº 277 de 22/09/2005 – ANVISA – Ministério da Saúde. - Café torrado em grão: é o endosperma (grão) beneficiado do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, como Coffea arábica, C. liberica Hiern e C. canephora (C. robusta), submetido a tratamento térmico até atingir o ponto de torra escolhido. - Café torrado moído: é o Café Torrado em Grão submetido a processo de moagem adequado. -   | BICO DE OURO SUPERIOR | PCT 250G | 3000 | R\$ 7,60<br>Sete reais e sessenta centavos | R\$ 22.800,00<br>Vinte e dois mil e oitocentos reais |

**PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP –**

**CNPJ: 28.128.565/0001-78 – PORTE – EPP – END.: Q CLN 408 BLOCO E LOJA N.º 58 – TERREO  
BAIRRO: ASA NORTE – CEP: 70.856-550 – BRASÍLIA – DF – FONE:(61) 99184-8873 OU (61) 4141-2435 - E-mail:  
[paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com](mailto:paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com)**



**PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**

**CNPJ: 28.128.565/0001-78 – PORTE – EPP – END.: Q CLN 408 BLOCO E LOJA N.º 58 – TERREO  
BAIRRO: ASA NORTE – CEP: 70.856-550 – BRASÍLIA – DF – FONE:(61) 99184-8873 OU (61) 4141-2435  
E-mail: [paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com](mailto:paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com)**

**PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
Pregão nº 362022 (SRP)**

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| Qualidade Global da Bebida do Café é a percepção conjunta dos aromas e dos sabores característicos do café; do equilíbrio entre a doçura e o amargor, da harmonia da bebida, do corpo, tudo se traduzindo numa sensação agradável durante e após a degustação.<br>CATEGORIA: CAFÉ SUPERIOR (são aqueles cuja constituição recomenda-se seja a de cafés arábicas blendados ou não com cafés robusta/conilon, estes com limite de até 15% em volume físico no blend, de bebida dura ou mole). Características do Produto: Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grãos tipo 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e ausente de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida Mole a Rio, isento de gosto Rio Zona. PACOTE DE 250 GRAMAS 9.000 36 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ – PREGÃO ELETRÔNICO nº 36/2022 Características Sensoriais Recomendáveis e Nota de Qualidade Global da bebida. Cafés com Categoria de Qualidade Superior devem apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter em análise sensorial da bebida, Nota de Qualidade Global na faixa de 6,0 a 7,2 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global. Características Físicas e Químicas (superior): Em conformidade com o item 4.2.3 da Resolução SAA-28, 01/06/07: Umidade - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo - em g/100g - máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v - em g/100g - máximo 1,0%; Cafeína - em g/100g - mínimo 0,7%; Extrato Aquoso - em g/100g - mínimo 25,0%; Extrato Etéreo - em g/100g - mínimo 8,0%. Embalagem/Apresentação: O produto deverá ser embalado a vácuo puro em envoltório metalizado composto de polietileno e poliéster, fechamento hermético e acondicionado ou não em caixa de papelão bem vedada, com peso líquido de 250 gramas, onde deverá constar no rótulo da embalagem secundária, além da quantidade de pacotes e/ou peso líquido, as demais informações previstas na legislação. Prazo de Validade: O produto deve ter prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. Características Microbiológica: Deverá apresentar os padrões estabelecidos na Resolução – RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001- ANVISA/M.S. Característica Microscópica: Ausência de matérias macroscópicas e 37 |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|

**PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP -**

**CNPJ: 28.128.565/0001-78 – PORTE – EPP – END.: Q CLN 408 BLOCO E LOJA N.º 58 – TERREO  
BAIRRO: ASA NORTE – CEP: 70.856-550 – BRASÍLIA – DF – FONE:(61) 99184-8873 OU (61) 4141-2435 - E-mail:  
[paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com](mailto:paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com)**



**PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**

CNPJ: 28.128.565/0001-78 – PORTE – EPP – END.: Q CLN 408 BLOCO E LOJA N.º 58 – TERREO  
BAIRRO: ASA NORTE – CEP: 70.856-550 – BRASÍLIA – DF – FONE:(61) 99184-8873 OU (61) 4141-2435  
**E-mail: [paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com](mailto:paranoadistribuicao.licitacoes@gmail.com)**

PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
**Pregão nº 362022 (SRP)**

|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| Tdade, o produto poderá ser avaliado na forma do disposto na Resolução SAA – 30, de 22.06.2007, item 10.1, me/ ANVISA conforme Resolução ANVISA RDC 277/05, comprovando a qualidade do produto na Categoriae mínima, a partir da data da entrega e o tipo |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|

**VALOR GLOBAL DA PROPOSTA DE PREÇO: R\$ 91.200,00**

**( NOVENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS ).**

**MARCA: BICO DE OURO SUPERIOR**

FABRICANTE: CAFÉ BICO DE OURO IND. LTDA

**VALIDADE DO PRODUTO – 17 MESES**

PROCEDÊNCIA: NACIONAL – BRASIL

**Prazo de validade da proposta:**

**90 dias** a contar da data de sua apresentação.

**b) Prazo de entrega 30 dias**

**Validade do Contrato: 12 Meses**

**c) Modo de Transporte dos Produtos:**

**(X) rodoviário/terrestre ( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso**

**DADOS BANCÁRIOS**

**BANCO: 0260 - NUBANK**

[REDACTED]

**FAVORECIDO: PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO**

**CNPJ: 28.128.565/0001-78**

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. SEI n.º 0018749-75.2022.6.17.8000. OBJETO: Contratação de empresa para viabilizar a participação de 02 (dois) servidores do TRE/PE, no curso "CHFI - COMPUTER HACKING FORENSIC INVESTIGATOR," na modalidade on-line, ao vivo. CONTRATADA: FARNET INFORMATICA LTDA. (SOFTSELL). CNPJ: 04.048.361/0001-69. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, combinado com o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei n.º 8.666/1993. PERÍODO: 29/08 a 02/09/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Resumido: PTRES - 167662. Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2022NE00640, de 24/08/2022. Valor do Empenho: R\$ 19.000,00. AUTORIZAÇÃO: Orson Santiago Lemos, Diretor-Geral, em 19/08/2022. Ratificação: André Oliveira da Silva Guimarães, Desembargador Presidente do TRE-PE, em 24/08/2022.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE. CT 59/2022. SEI n.º 0020670-06.2021.6.17.8000. OBJETO: prestação de serviço de suporte de 2 (dois) equipamentos servidores HP de banco de dados . CREDOR: Hewlett Packard Brasil Ltda . CNPJ: 61.797.924/0002-36 . VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses contados a partir da publicação do extrato do contrato no DOU . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Resumido - PTRES - 167661; Natureza da Despesa - 449040; Nota de Empenho - 2022NE0642, de 24/08/2022. Valor do Empenho: R\$ 63.189,53. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Robson Costa Rodrigues, Diretor Geral em Exercício, em 05/08/2022. RATIFICAÇÃO: André Oliveira da Silva Guimarães, Desembargador Presidente, em 24/08/2022.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 13/2022 - UASG 070006

Nº Processo: 0010937-86.2021.6.18.8000.  
Inexigibilidade Nº 1/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.  
Contratado: 01.177.318/0001-05 - HOSPITAL DE OLHOS FRANCISCO VILAR LTDA. Objeto: Prestação dos serviços de assistência à saúde na realização de exames oftalmológicos solicitados na realização dos exames médicos periódicos, aos servidores ativos e inativos do tre/pi e a seus dependentes no âmbito do programa de assistência à saúde - pró saúde..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 29/08/2022 a 29/08/2027. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 25/08/2022.

(COMPRAISNET 4.0 - 29/08/2022).

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 9/2022 - UASG 070006

Nº Processo: 0013158-08.2022.6.18.8000.  
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.  
Contratado: 15.121.017/0001-74 - UNIDADE REGIONAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO - FACULDADE UNIRB PARNAÍBA. Objeto: Estabelecer normas e procedimentos de cooperação técnica, com o fito de propiciar o aproveitamento das horas de trabalho gratuitas prestadas nas funções de mesário ou apoio logístico como atividade

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 34/2022 - Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 0003308-27.2022.6.18.8000. OBJETO: Aquisição de licenças de uso softwares Revit e Corel Draw para o TRE-PI. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

| FORNECEDOR - CNPJ                                      | ITEM | QUANT | UNITÁRIO    | TOTAL    |
|--|------|-------|-------------|----------|
| AJGF SOLUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - 35.222.717/0001-62 | 2    | 2     | 2.482,50    | 4.965,00 |
|  |      |       | PREÇO TOTAL | 4.965,00 |

O item 1 foi cancelado na fase de julgamento por ausência de proposta válida que atendesse às exigências do edital. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/08/2022.

DES. ERIVAN LOPEZ  
Presidente do TRE-PI

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 31/2022. Pregão Eletrônico. Processo SEI nº 0005612-96.2022.6.18.8000. OBJETO: Contratação dos serviços de transporte de Policiais Militares para Cartórios Eleitorais da Capital e interior do Estado visando a segurança nas Eleições Gerais 2022. RESULTADO DA LICITAÇÃO: Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

| FORNECEDOR - CNPJ                          | ITEM        | PREÇO TOTAL |
|--|-------------|-------------|
| NILTON TURISMO LTDA - 07.725.929/0001-27   | 1           | 36.799,80   |
| J E SILVA LIMA EIRELI - 04.162.704/0001-11 | 2           | 166.568,00  |
| J E SILVA LIMA EIRELI - 04.162.704/0001-11 | 3           | 185.186,00  |
| J E SILVA LIMA EIRELI - 04.162.704/0001-11 | 4           | 289.000,00  |
|  | PREÇO TOTAL | 677.553,80  |

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/08/2022.

DES. ERIVAN LOPEZ  
Presidente do TRE-PI

## EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico SRP nº 38/2022 (SEI nº 0009404-58.2022.6.18.8000).  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 38/2022 - BENEFICIÁRIA: E-LABEL ETIQUETAS E RÓTULOS ADESIVOS LTDA, CNPJ nº 33.749.182/0001-57

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | QUANT/UNID   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL  |
|------|---|--------------|----------------|--------------|
| 1    | Mídias de carga (40 por página)<br>Papel: autoadesivo; Dimensões: 37,5mm x 21mm; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m <sup>2</sup> ; Adesivo: Hotmelt 25g/m <sup>2</sup> ; Liner: Couchê 80 a 90g/m <sup>2</sup> ;   | 30 Páginas   | R\$ 8,85       | R\$ 265,50   |
| 2    | Mídias de votação (40 por página)<br>Papel: autoadesivo; Dimensões: 37,5mm x 21mm; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m <sup>2</sup> ; Adesivo: Hotmelt 25g/m <sup>2</sup> ; Liner: Couchê 80 a 90g/m <sup>2</sup> ; | 280 páginas  | R\$ 1,80       | R\$ 504,00   |
| 3    | Mídias de resultado (17 por página)<br>Papel: autoadesivo; Dimensões: 64mm x 44mm; Frontal: Offset branco fosco 60 a 75g/m <sup>2</sup> ; Adesivo: Hotmelt 25g/m <sup>2</sup> ; Liner: Couchê 80 a 90g/m <sup>2</sup> ; | 1262 páginas | R\$ 1,50       | R\$ 1.893,00 |

## EXTRATO DE PREÇOS REGISTRADOS

Pregão Eletrônico SRP nº 36/2022 (SEI nº 0013020-41.2022.6.18.8000).  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 37/2022 - BENEFICIÁRIA: PARANOÁ DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 28.128.565/0001-78

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO  | QUANT/UNID  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL   |
|-------|--|-------------|----------------|---------------|
| 1 e 2 | CAFÉ SUPERIOR TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DE 250 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE ("TIJOLINHO"/PURO VÁCUO)<br>Marca BICO DE OURO SUPERIOR | 12.000 250G | R\$ 7,60       | R\$ 91.200,00 |

